



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 51/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO QUE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de fevereiro de 2025**, a realizar no dia **28 de fevereiro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de dezembro, realizada em 13.12.2024 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (1ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para a celebração de compromissos plurianuais, no âmbito da prorrogação e modificação do Contrato n.º 15/2021 – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana celebrado com a Ecoambiente, S.A. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento, com caráter pontual e extraordinário, à Freguesia da Branca, destinado às obras de requalificação do edifício da Junta de Freguesia, até ao montante de 18.250,00 € -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento, com caráter pontual e extraordinário, à Freguesia da Branca, destinado aos custos adicionais de execução



de obras de requalificação do Cemitério da Branca e envolvente, até ao montante de 35.000,00€ -----

Ponto 8 – Apreciação e votação dos critérios e designação do júri do procedimento concursal para provimento de Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Unidade de Candidaturas e Fontes de Financiamento -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para a celebração de compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Automóvel Clube de Portugal, respeitante à realização da WCR Vodafone Rally de Portugal -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Albergaria-a-Velha à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, dos respetivos estatutos e quota anual -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha, de Angeja e de São João de Loure -----

Ponto 12 – Apreciação da 14ª Alteração, por Adaptação, à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha-----

Ponto 13 – Apreciação da listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitidas pela Assembleia Municipal, nas sessões ordinárias de 30 de novembro de 2023 (ano 2024), no período compreendido entre 14 de novembro e 31 de dezembro de 2024, e de 13 de dezembro de 2024 (ano 2025), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de janeiro de 2025 -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 11 do Edital n.º 51/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do_sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.